Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 24 de outubro de 2012

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro 1°-Vice-Presidente: Deputado José Henrique 2°-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco 3°-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes 1°-Secretário: Deputado Dilzon Melo 2°-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR

Líder: Deputado Lafayette de Andrada

Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses

Vice-Líderes: Deputados Duilio de Castro, Hely Tarqüínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia

Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão

Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo CorrêaBAMPresidenteDeputado Délio MalheirosBAMVice-PresidenteDeputado Lafayette de AndradaBTR

Deputado Neider Moreira BTR



Deputado Fred Costa BTR
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira PMDB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Antônio Carlos Arantes

Deputado Hely Tarqüínio

Deputado Carlos Mosconi

Deputado Luzia Ferreira

Deputado Sebastião Costa

Deputado Paulo Lamac

PT

Deputado Bruno Siqueira

BAM

BAM

BAM

BAM

BAM

BTR

BTR

PPT

PPMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente
Deputado João Leite BTR

Deputado João Leite BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Glaycon Franco BTR

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Elismar PradoPTDeputado Paulo LamacPTDeputado Hélio GomesBTRDeputado Fábio CheremBTRDeputado Neider MoreiraBTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares BTR

Deputado Gustavo Valadares

Deputado Glaycon Franco

BTR

Deputado Luiz Henrique

BTR

Deputada Rosângela Reis

Deputado André Quintão

PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB
Deputado Bosco BTR
Deputado Arlen Santiago BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Délio Malheiros BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente

Deputado Carlos Mosconi BTR Deputado Rômulo Veneroso BAM

<u>www.almg.gov.br</u> Página 2 de 24



Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTES:

PT Deputado Ulysses Gomes Deputado Neilando Pimenta **BTR** Deputado Luiz Henrique **BTR** Deputado Tiago Ulisses **BAM** Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista BTR Presidente Deputado Marques Abreu BTR Vice-Presidente PDT

Deputado Carlos Pimenta Deputado Delvito Alves BTR Deputado Elismar Prado PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Hélio Gomes BTR Deputado Fabiano Tolentino **BTR** Deputado Sargento Rodrigues **PDT** Deputado Carlos Mosconi BTR Deputada Maria Tereza Lara PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros BAM Presidente Deputada Liza Prado BAM Vice-Presidente

Deputado Duilio de Castro BAM Deputado Carlos Henrique PRB Deputado Antônio Júlio **PMDB**

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Romel Anízio BAM Deputada Rosângela Reis BAM Deputado Antonio Lerin BAM Deputado Vanderlei Miranda **PMDB** Deputado Sávio Souza Cruz **PMDB**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo PT Presidente Deputado Paulo Lamac Vice-Presidente PT

Deputado Sargento Rodrigues PDT Deputado Rômulo Viegas **BTR** Deputado Duarte Bechir **BTR**

MEMBROS SUPLENTES:

Deputada Maria Tereza Lara PT Deputado Pompílio Canavez PT Deputado Carlos Pimenta PDT Deputado Célio Moreira BTR Deputada Luzia Ferreira BTR

www.almg.gov.br Página 3 de 24



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco BTR Presidente

Deputado Duarte BechirBTRDeputado Neilando PimentaBTRDeputado Paulo LamacPTDeputado Carlin MouraPCdoB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputada BTR
Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente

Deputado Fabiano TolentinoBTRDeputado Adelmo Carneiro LeãoPTDeputado Gustavo PerrellaPDT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado João LeiteBTRDeputado Bruno SiqueiraPMDBDeputado Gustavo ValadaresBTRDeputado André QuintãoPTDeputado Carlos PimentaPDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente

Deputado Tiago Ulisses

Deputado João Vítor Xavier

Deputado Romel Anízio

BAM

Deputado Antônio Júlio

PMDB

Deputado Ulysses Gomes

PT

Deputado Gustavo Perrella

PDT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado João Leite BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Ivair Nogueira PMDB
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Sargento Rodrigues PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

www.almg.gov.br Página 4 de 24



Deputado Célio Moreira BTR Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente

Deputado Delvito AlvesBTRDeputado Gustavo CorrêaBAMDeputado Sávio Souza CruzPMDB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Juninho Araújo BTR
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB Presidente
Deputado Tiago Ulisses BAM Vice-Presidente

Deputado João Vitor XavierBTRDeputado Rômulo VenerosoBAMDeputado Carlos HenriquePRB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Adalclever Lopes PMDB
Deputado Antônio Carlos Arantes BAM
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Antônio Júlio PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão PT Presidente
Deputado Fred Costa BTR Vice-Presidente

Deputado BoscoBTRDeputado Neilando PimentaBTRDeputado Carlin MouraPCdoB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Adelmo Carneiro Leão
PT
Deputado João Leite
BTR
Deputado Sebastião Costa
BTR
Deputado Duarte Bechir
BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel
PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes BAM Presidente
Deputado Fabiano Tolentino BTR Vice-Presidente

Deputada Liza Prado BAM
Deputado Romel Anízio BAM
Deputada Ana Maria Resende BTR

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Duílio de Castro BAM

<u>www.almg.gov.br</u> Página 5 de 24



Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada

Deputado Luiz Henrique

Deputado Antônio Carlos Arantes

Deputado Deiró Marra

BTR

Vice-Presidente

BAM

BTR

BTR

Deputado Deiró Marra BTR Deputado Gilberto Abramo PRB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado João LeiteBTRDeputado BoscoBTRDeputado Tiago UlissesBAMDeputada Luzia FerreiraBTRDeputado Antônio JúlioPMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos MosconiBTRPresidenteDeputado Hely TarqüínioBAMVice-PresidenteDeputado Doutor Wilson BatistaBTRDeputado Neider MoreiraBTRDeputado Adelmo Carneiro LeãoPT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Glaycon FrancoBTRDeputado Tiago UlissesBAMDeputada Luzia FerreiraBTRDeputado Fábio CheremBTRDeputado Almir ParacaPT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BTR Presidente
Deputada Maria Tereza Lara PT Vice-Presidente
Deputado Zé Maia BTR

Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Deputado Sargento Rodrigues

BTR

PDT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Leonardo MoreiraBTRDeputado Durval ÂngeloPTDeputado Célio MoreiraBTRDeputado Gustavo ValadaresBTRDeputado Tenente LúcioPDT

<u>www.almg.gov.br</u> Página 6 de 24



COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis

Deputado Carlos Pimenta

BAM Presidente

PDT Vice-Presidente

Deputado Juninho Araujo
Deputado Pompílio Canavez
PT
Deputado Tadeu Martins Leite
PMDB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Rômulo VenerosoBAMDeputado Sargento RodriguesPDTDeputado Duarte BechirBTRDeputado Celinho do SinttrocelPCdoBDeputado Sávio Souza CruzPMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB Vice-Presidente

Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Célio Moreira BTR
Deputado Anselmo José Domingos BAM

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Carlos HenriquePRBDeputado Carlin MouraPCdoBDeputado Fábio CheremBTRDeputado Deiró MarraBTRDeputado Gustavo CorrêaBAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio PDT Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR Vice-Presidente

Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Vanderlei Miranda PMDB
Deputado Ulysses Gomes PT

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Gustavo PerrellaPDTDeputado Fred CostaBTRDeputado Hélio GomesBTRDeputado Tadeu Martins LeitePMDBDeputado Pompílio CanavezPT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Presidente

Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Bonifácio Mourão BTR
Deputado Adalclever Lopes PMDB
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Hely Targüínio BAM

<u>www.almg.gov.br</u> Página 7 de 24



Deputado Romel Anízio BAM

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Carlos Mosconi

Deputado Fabiano Tolentino

Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Deputado Antônio Júlio

Deputado Rogério Correia

Deputado Antônio Carlos Arantes

Deputado Rômulo Veneroso

BAM

BAM

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 ATAS
 - 1.1 Reunião de Comissões
- 2 ORDENS DO DIA
 - 2.1 Plenário
 - 2.2 Comissões
- 3 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1 Plenário
 - 3.2 Comissão
- 4 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 ERRATA



ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2012

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Célio Moreira e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 579/2011, no 1º turno, para o qual avocou a si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.671/2011 (relatora: Deputada Luzia Ferreira, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado André Quintão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, por solicitação do Movimento SOS Nova Lima e da Frente do Vetor Sul, para debater o adensamento imobiliário da região do Vale dos Cristais e os impactos ambientais, de mobilidade urbana e saneamento básico. Logo após, o Presidente recebe requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.630/2011, que cria o Monumento Natural da Serrinha, localizado na Serra da Moeda, Município de Brumadinho, para atender às exigências previstas na Lei Federal nº 9.985, de 18/7/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

Luzia Ferreira, Presidente - Duarte Bechir - Rosângela Reis.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/10/2012

Às 9h31min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara

<u>www.almg.gov.br</u> Página 8 de 24



aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, (Deputado Sargento Rodrigues); Projetos de Lei nºs 3.258 (Deputada Maria Tereza Lara); 3.378 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 3.406/2012, (Deputado Sargento Rodrigues), todos em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.068 e 3.206/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (6) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 22ª CIA/12ª RPM e na 5ª CIA/8ªRPM, os quais participaram da operação, realizada no Município de Caratinga, que culminou na prisão de criminoso integrante da lista dos mais procurados do Estado de Minas Gerais; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª Delegacia Regional e na 4ª Delegacia de Contagem que participaram de operação que culminou na prisão de uma mulher e na apreensão de 12 kg de cocaína, no Bairro Vila da Paz, em Contagem; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja realizado estudo sobre a possibilidade de pagamento de seguro de vida às famílias de policiais civis e militares mortos durante o período de folga, nos moldes em que o Governador do Estado de São Paulo formatou, conforme divulgado na mídia; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 5ª CIA/8ª RPM que participaram de operação que culminou na prisão de duas pessoas, na apreensão de 36 Kg de maconha, da quantia de R\$ 14.600,00 e várias armas, no Município de Governador Valadares; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 2ª CIA Rotam que participaram da operação que culminou na prisão de uma mulher, na apreensão de uma pistola e de mais de 52 kg de "crack", no Bairro Biquinhas, região Norte de Belo Horizonte; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 1ª e 4ª CIA do 1º BPM, os quais participaram da operação que culminou na apreensão de dois adolescentes no Bairro Lourdes, Região Centro-Sul de Belo Horizonte; do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (2) em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para a imediata assunção da Cadeia Pública do Município de Ouro Fino pela Subsecretaria de Administração Prisional -Suapi-, conforme documentação já disponibilizada a essa Secretaria e seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para que seja instalada uma Delegacia Regional de Polícia no Município de Extrema; da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado à Chefía da Polícia Civil e à Delegacia Especializada na Localização de Pessoas Desaparecidas pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para a apuração do desaparecimento do Sr. Célio Henrique da Silva, conhecido como Celin do Metrô, candidato ao cargo de vereador à Câmara Municipal de Betim e desaparecido desde 4/10/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

João Leite, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Maria Tereza Lara - Sargento Rodrigues.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/10/2012

1^a Parte 1^a Fase (Expediente) (das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente) (das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2^a Parte (Ordem do Dia) 1^a Fase (das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase (das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.417/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.976, de 27/12/2011, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Minas e Energia.

www.almg.gov.br Página 9 de 24



Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276, que obriga os bancos de dados, os cadastros de consumidores e os serviços de proteção ao crédito a comunicarem ao consumidor a inclusão do seu nome em seus registros. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Glaycon Franco opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.279, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/1998, e a Lei nº 17.358, de 18/1/2008. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281, que proíbe a cobrança de taxa para expedição e registro de diploma pelas escolas privadas de educação básica e pelas instituições públicas de ensino superior. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.947/2012, do Deputado Fabiano Tolentino; 3.221/2012, do Deputado Vanderlei Miranda; 3.428/2012, do Deputado Antônio Júlio; 3.437/2012, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimentos n°s 3.720/2012, do Deputado Duarte Bechir; 3.721 e 3.722/2012, da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack; 3.727/2012, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.319 e 3.321/2012, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 3.683/2012, do Deputado Délio Malheiros; 3.695/2012, do Deputado Carlin Moura; 3.701 e 3.719/2012, da Deputada Rosângela Reis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

www.almg.gov.br Página 10 de 24



ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2^a Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 736/2011, do Deputado André Quintão, 1.023/2011, do Deputado Leonardo Moreira, e 1.639/2011, do Deputado Antônio Júlio.

Finalidade: cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, referentes ao segundo quadrimestre de 2012. Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.514/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 2.945/2012, do Deputado Adalclever Lopes; 3.314/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.336/2012, do Deputado João Leite; 3.446/2012, do Deputado Antônio Lerin; 3.459/2012, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.464/2012, do Deputado Dinis Pinheiro. Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/10/2012

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.463/2012, do Deputado Rômulo Veneroso.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

www.almg.gov.br Página 11 de 24





EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 24/10/2012, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276, que obriga os bancos de dados, os cadastros de consumidores e os serviços de proteção ao crédito a comunicarem ao consumidor a inclusão do seu nome em seus registros, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.279, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/1998, e a Lei nº 17.358, de 18/1/2008, e do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281, que proíbe a cobrança de taxa para expedição e registro de diploma pelas escolas privadas de educação básica e pelas instituições públicas de ensino superior; do Projeto de Lei nº 3.417/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.976, de 27/12/2011, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de outubro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco, Gustavo Valadares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/10/2012, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 27/2012, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 81/2011, da Deputada Liza Prado; 277/2011, do Deputado Paulo Guedes; 1.077/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 1.585/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.619/2011, da Deputada Rosângela Reis; 1.700/2011, do Deputado Delvito Alves; 1.787/2011, da Deputada Liza Prado; 1.915/2011, dos Deputados Neilando Pimenta e Fred Costa; 2.077/2011, do Deputado Fred Costa; 2.643/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 2.883/2012, do Deputado Gilberto Abramo; 3.003/2012, do Deputado Pinduca Ferreira; 3.055/2012, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.069/2012, do Deputado Elismar Prado; 3.130/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista; 3.146/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.207 e 3.208/2012, do Deputado Pinduca Ferreira; 3.388/2012, do Deputado Fabiano Tolentino; 3.260/2012, do Deputado Rogério Correia; 3.280/2012, do Deputado Pinduca Ferreira; 3.388/2012, da Deputada Ana Maria Resende, e 3.421/2012, do Deputado Leonardo Moreira; e os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.209/2011, do Deputado Gustavo Valadares, e 2.976/2012, do Deputado Deiró Marra; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.953/2012

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de José Nepomuceno da Silva à AMG-1230, que liga a BR-381 ao Município de Taquaraçu de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.953/2012 pretende dar a denominação de José Nepomuceno da Silva à AMG-1230, que liga a BR-381 ao Município de Taquaraçu de Minas.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, com a finalidade de melhor identificar a rodovia a ser denominada.

Com relação ao mérito, é importante destacar que o homenageado, natural do Município de Taquaraçu de Minas, formou-se pela Faculdade Mineira de Direito, atual PUC-Minas, tendo concluído pós-graduação em Direito de Empresa e em Direito Público e se tornado mestre em Direito Público pela Universidade de Franca (SP).

Ingressou na magistratura em Ouro Branco, em 1982. Dois anos mais tarde foi promovido para a Comarca de Caeté, onde trabalhou até 1987. Em seguida, foi para Ouro Preto e, em 1989, assumiu o cargo de Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 1996, foi promovido para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais.

www.almg.gov.br Página 12 de 24



José Nepomuceno da Silva foi ainda professor de Direito Eleitoral e Direito Ambiental na Universidade de Itaúna, tendo ministrado aulas de Direito Eleitoral para a pós-graduação no Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira, além de palestras na mesma área para magistrados recém-nomeados na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Publicou o livro "As alianças e coligações partidárias", além de diversos artigos em revistas especializadas em Direito.

Por tais razões, consideramos meritória a homenagem que se pretende fazer a José Nepomuceno da Silva, denominando a referida rodovia com seu nome.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.953/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

Adalclever Lopes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.463/2012

Comissão de Cultura Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Sociocultural Canto Livre de Betim, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.463/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Sociocultural Canto Livre de Betim, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a divulgação da cultura por meio da música.

Congregando organizações voltadas para o segmento musical, a instituição realiza apresentações culturais para levar à população músicas populares, eruditas, folclóricas e sacras e zela pela difusão de elementos da cultura regional, tradições e hábitos. Além disso, presta assistência social, colaborando com os serviços de utilidade pública da Defesa Civil, e contribui para a formação e a integração de seus associados na comunidade por meio do lazer e do convívio social.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Sociocultural Canto Livre de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.463/2012, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 807/2011

Comissão de Segurança Pública Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o Projeto de Lei nº 807/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 468/2007, "dispõe sobre a obrigatoriedade de orientações de segurança e procedimentos de emergência nos recintos onde são realizados eventos que reúnam o público em geral".

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumpre agora a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposta, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por escopo impor aos responsáveis por eventos e espetáculos programados para ambientes fechados a obrigação de orientar o público sobre procedimentos de emergência e normas de segurança aplicáveis a essas situações. Estabelece, bem assim, que o não cumprimento da norma proposta sujeitará o responsável às sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

A análise jurídica da matéria foi realizada pela Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou o Substitutivo nº 1. O texto proposto pela Comissão citada aperfeiçoa a proposição, imprimindo-lhe estilo mais conciso, típico da redação legislativa, conforme o art. 9º da Lei Complementar nº 78, de 2004, e forma apropriada, pois prevê a inclusão da pretensão normativa ao ordenamento jurídico mediante sua incorporação em lei existente que trata do tema, como preconiza o art. 3º, IV, da referida lei complementar. Não obstante, as modificações não afetam o mérito da proposição; antes, permitem sua efetividade.

Trata-se de projeto de lei que vai ao encontro de necessidade social, já que a realização de eventos para grande público implica elevado risco de acidentes, dos quais, eventualmente, resultam episódios trágicos. Cumpre citar, a título exemplificativo, casos

www.almg.gov.br Página 13 de 24



notórios como os ocorridos na "Micareta do Vale", realizada em São José dos Campos, no ano de 2009; na apresentação do grupo mexicano Rebeldes, em 2006, no estacionamento de um "shopping center" em São Paulo, quando houve a queda de um alambrado, o que provocou a morte de três pessoas e ferimentos graves em mais de 40; no "show" do grupo Raimundos em um clube no Município de Santos, em 1997, quando mais de 60 pessoas ficaram feridas e oito faleceram; e no incêndio ocorrido no Canecão Mineiro, em 2001, que resultou na morte de sete espectadores e deixou centenas de pessoas feridas.

Cumpre ao direito lidar com essas situações de risco. Na sociedade moderna, os riscos e condicionantes naturais cedem aos riscos produzidos socialmente, e o sistema jurídico deve enfrentar tais situações, estabelecendo meios para condicionar socialmente comportamentos e reduzir riscos. Os "riscos vividos pressupõem um horizonte normativo de certeza perdida" (Beck, Ulrich. Sociedade de Risco. Rumo a uma outra modernidade, 2010, p. 33), implicando sua racionalização e seu tratamento técnico (idem, p. 35), com relevância para o papel do Estado e do direito na gestão do risco social (idem, p. 281-285).

Para Beck, o direito assume papel preponderante na sociedade de risco, e a tutela jurídica assume novos contornos, especialmente sob a égide da sustentabilidade e da precaução (Henkes, Silvana L. Os novos contornos da tutela jurídica na sociedade de risco. Revista de Direito e Política, 2007, p. 159-160).

O projeto de lei examinado se enquadra nessa perspectiva na medida em que objetiva uma eficiente gestão do risco em eventos e espetáculos. A prestação de orientação ao público sobre procedimentos de emergência e normas de segurança é medida que, em tese, permitirá condutas mais cautelosas diante da possibilidade de acidentes. Merece, pois, aprovação, nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 807/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

João Leite, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Maria Tereza Lara - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.417/2011

Comissão de Segurança Pública Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 2.417/2011 proíbe a colocação de películas, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das "lan houses", cibercafés e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Segundo o art. 1º do projeto em exame, "ficam os estabelecimentos que prestam serviços de acesso à internet, como 'lan houses', cibercafés e similares, proibidos de manterem suas fachadas com películas do tipo fumê ou de utilizarem qualquer outro material que impeca a visualização do interior de suas dependências".

De acordo com o autor da proposição, sua finalidade é "contribuir para a garantia da segurança dos usuários dos estabelecimentos que prestam serviços de acesso à internet no Estado, como, por exemplo, os usuários dos serviços de 'lan houses', cibercafés e lojas similares", considerando-se que os maiores usuários desses serviços são crianças e adolescentes.

O processo de formação da personalidade por que passam crianças e adolescentes os coloca em situação de vulnerabilidade emocional e social, requerendo ações protetivas especiais por parte do Estado, da família e da sociedade, a quem compete zelar por sua segurança: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Constituição Federal, art. 227, "caput").

O estabelecimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990), visa protegê-los de forma integral. Nesse sentido, firma-se o entendimento da Suprema Corte brasileira:

"É preciso assinalar, neste ponto, por relevante, que a proteção aos direitos da criança e do adolescente (CF, art. 227, 'caput') qualifica-se como um dos direitos sociais mais expressivos, subsumindo-se à noção dos direitos de segunda geração (RTJ 164/158-161), cujo adimplemento impõe ao Poder Público a satisfação de um dever de prestação positiva, consistente num 'facere' (...) (...) o STF, considerada a dimensão política da jurisdição constitucional outorgada a esta Corte, não pode demitir-se do gravíssimo encargo de tornar efetivos os direitos econômicos, sociais e culturais, que se identificam – enquanto direitos de segunda geração – com as liberdades positivas, reais ou concretas (RTJ 164/158-161, Rel. Min. Celso de Mello). É que, se assim não for, restarão comprometidas a integridade e a eficácia da própria Constituição, por efeito de violação negativa do estatuto constitucional motivada por inaceitável inércia governamental no adimplemento de prestações positivas impostas ao Poder Público, consoante já advertiu, em tema de inconstitucionalidade por omissão, por mais de uma vez (RTJ 175/1212-1213, Rel. Min. Celso de Mello), o STF (...). Tratando-se de típico direito de prestação positiva, que se subsume ao conceito de liberdade real ou concreta, a proteção à criança e ao

www.almg.gov.br Página 14 de 24



adolescente - que compreende todas as prerrogativas, individuais ou coletivas, referidas na Constituição da República (notadamente em seu art. 227) – tem por fundamento regra constitucional cuja densidade normativa não permite que, em torno da efetiva realização de tal comando, o Poder Público, especialmente o Município, disponha de um amplo espaço de discricionariedade que lhe enseje maior grau de liberdade de conformação, e de cujo exercício possa resultar, paradoxalmente, com base em simples alegação de mera conveniência e/ou oportunidade, a nulificação mesma dessa prerrogativa essencial, tal como já advertiu o STF (...). Tenho para mim, desse modo, presente tal contexto, que os Municípios (à semelhança das demais entidades políticas) não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo art. 227, 'caput', da Constituição, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-administrativa do Poder Público, cujas opções, tratando-se de proteção à criança e ao adolescente, não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico de índole social. (...) O caráter programático da regra inscrita no art. 227 da Carta Política - que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado brasileiro - impõe o reconhecimento de que as normas constitucionais veiculadoras de um programa de ação revestem-se de eficácia jurídica e dispõem de caráter cogente. (...) Impende destacar, neste ponto, por oportuno, ante a inquestionável procedência de suas observações, a decisão proferida pela eminente Min. Cármen Lúcia (AI 583.136/SC), em tudo aplicável, por identidade de situação, ao caso em análise." (RE 482.611, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 23/3/2010, "DJ" de 7/4/2010). (Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>. Acesso em: 2/7/ 2012).

Assiste razão ao autor do projeto em tela ao entender ser a proposta mais uma medida a tutelar a vida e a integridade física dos usuários de "lan houses", um público infantojuvenil por excelência. A preocupação com a frequência segura a esses estabelecimentos é objeto de inúmeras proposições que tramitam na Câmara dos Deputados, tendo sido criada uma Comissão Especial de Inclusão Digital para consolidá-las, o que resultou em proposta de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em tramitação naquela Casa.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 2.417/2011, entendeu por bem a Comissão de Constituição e Justiça apresentar o Substitutivo nº 1, por meio do qual a matéria foi inserida em diploma normativo pertinente (alteração da Lei nº 16.685, de 2007, que trata de normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos), inserção com a qual concordamos.

Todavia, acreditamos poder contribuir para o aprimoramento da proposição, não só em relação ao seu objeto, mas também no que se refere à técnica legislativa. O Substitutivo nº 1 atribui equivocadamente obrigações a estabelecimentos. Uma vez que só pessoas podem ser sujeitos de direitos e obrigações, vimo-nos no dever de corrigir essa impropriedade.

Em relação ao objeto, entendemos não bastar a proibição do uso de "películas do tipo fumê", pois existe uma gama de outros materiais que produzem efeitos similares dificultadores do campo de visão, como, por exemplo, os vidros que provocam distorção ótica.

Nesse sentido, ao invés de acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 16.685, propomos o acréscimo do inciso IV, com redação mais genérica. No art. 2º, procedemos à adequação da redação, atribuindo a obrigação aos proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos a que se refere a Lei nº 16.685, objeto da alteração, os quais ficam obrigados a observar o prazo de 90 dias para a adequação das instalações à nova disposição legal.

Atendendo à recomendação da boa técnica legislativa, formalizamos essas adequações por meio da apresentação do Substitutivo nº 2

Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.417/2011 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 16.685, de 11 de janeiro de 2007, que estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O art. 1° da Lei n° 16.685, de 11 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. $1^{\circ} - (...)$

IV – a utilização de material de qualquer natureza que distorça ou impeça a visualização do interior do estabelecimento.".

Art. 2° – Os proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos a que se refere a Lei nº 16.685, de 2007, terão o prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta lei, para adequar as instalações ao disposto no inciso IV do art. 1°.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Maria Tereza Lara - Dalmo Ribeiro Silva.

www.almg.gov.br Página 15 de 24





PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

69ª REUNIÃO ORIDNÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/10/2012

O Deputado Rômulo Viegas* - Boa tarde, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Marques Abreu, que preside o Plenário nesta tarde. Acredito que todos os que nos assistem pela TV Assembleia devem reconhecer a importância do nosso governo - o governo de Minas, o governo do PSDB -, mesmo porque, caros Deputados Dalmo, Rosângela e Pompílio, vemos o esforço do nosso Governador para enfrentar a guerra fiscal por investimentos nos Estados da Federação. Portanto, nada mais justo do que abordarmos no Plenário desta Casa Legislativa algumas razões importantes para que os investidores apostem em nosso Estado, em Minas Gerais. Assim, gostaria de fazer a leitura de uma matéria reproduzida no jornal "O Tempo", que julguei de suma importância. (- Lê:)

"Boas razões para se investir em Minas Gerais. Primeira vantagem: localização estratégica. Além de localização privilegiada, Minas tem acesso facilitado pela maior malha rodoviária e 2ª maior malha ferroviária do Brasil. O Estado conta ainda com cinco portos secos e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, que está entre os cinco maiores do País. Minas Gerais também é a 3ª economia do Brasil, segundo levantamentos do IBGE e da Fundação João Pinheiro. Segunda vantagem: economia próspera e diversificada. Minas é o 2º maior Estado exportador, de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Central Exportaminas. O Estado mantém a liderança nos setores de mineração, siderúrgica, café e cimento. Além disso, estão localizados em Minas os maiores grupos atacadistas e o 2º maior polo automotivo. Terceira vantagem: oferta segura de energia. Além da vasta oferta de energia renovável, o Estado tem sistema seguro e confiável para instalação de novos empreendimentos e avança na prospecção de gás natural, com descoberta de importante jazida na Bacia do Rio São Francisco. Quarta vantagem: educação e qualificação profissional. Os alunos da rede pública estadual de Minas estão entre os melhores do Brasil, segundo dados do Ideb 2011. O programa de educação profissional do governo promove qualificação de mão de obra em todas as regiões de Minas. O Estado tem 14 universidades públicas - 5 das 10 melhores universidades federais do Brasil -, 422 instituições privadas de ensino superior e 62 programas de pós-graduação.

Quinta vantagem: gestão pública eficiente e moderna. As ações iniciadas em 2003 com o choque de gestão conferiram a Minas a nota máxima brAAA na escala nacional, de acordo com a agência de 'rating' Standard & Poor's, elevando o Estado ao status de 'grau de investimento'. Já a revista britânica 'World Finance' concedeu ao Estado o prêmio do melhor programa de parcerias público-privadas do mundo. É o reconhecimento da melhoria do desempenho financeiro e da gestão transparente do governo do PSDB, do governo de Minas Gerais".

Portanto, reconhecemos que Minas Gerais continua sendo, sem dúvida alguma, um local adequado para bons investimentos, para boas parcerias.

"Com uma economia moderna e diversificada, nosso Estado oferece um leque de vantagens a quem deseja estabelecer empresas, fazer negócios e investir. São atrativos baseados na ampla oferta dos recursos naturais encontrados no Estado, na posição geográfica privilegiada em relação aos principais centros consumidores do País, na disponibilidade de infraestrutura e de mão de obra qualificada." As estradas mineiras estão muito bem conservadas. "Localizada na Região Sudeste do Brasil, Minas tem o terceiro maior Produto Interno Bruto - PIB - entre as 27 unidades da Federação."

É importante destacar o fundamental papel da balança comercial de Minas no contexto nacional.

"Como exemplo, a nossa Capital, Belo Horizonte, é servida por grandes rodovias federais, que ligam a cidade aos maiores centros urbanos do País e aos principais portos marítimos. Minas Gerais é o maior produtor nacional de minério de ferro, cimento, aço, café e leite e o segundo maior de automóveis e produtos têxteis. O Estado de Minas mantém ainda posição de destaque nos setores de eletroeletrônicos, alimentos, calçados e vestuários. Abriga o maior polo de empresas de biotecnologia do País, o segundo polo automotivo, o polo de fundição e o segundo maior rebanho bovino do Brasil.

Além disso, o Estado oferece todo o suporte necessário aos empreendedores e planeja de maneira institucionalizada o seu desenvolvimento econômico e social. O modelo de gestão pública desenvolvido por nosso governo é referência no País e garante aos investidores segurança no cumprimento dos contratos."

Portanto, parabenizo o jornal "O Tempo" pela matéria publicada e gostaria de dizer que realmente o nosso governo, desde 2003, tem feito a diferença e continuará fazendo. Houve, sim, queda na nossa receita, em função da crise internacional. É normal que essa crise tenha provocado reflexo na economia nacional, sobretudo na economia mineira, uma economia que depende muito da exportação. Vale a pena refletir sobre isso, pois o governo Dilma quer, por meio de discurso, forçar a barra para que os países ricos não façam o seu dever de casa a fim de promover a alta das suas moedas. Temos de encontrar outros caminhos para que o real não se torne tão valorizado no momento em que houver uma oferta muito grande da moeda americana no mercado.

Somando-se a tudo isso, queremos ter certeza absoluta de que os investidores avaliarão muito bem a guerra fiscal que ocorre no País e verificarão que Minas Gerais continua a ser, sim, o melhor Estado para fazer investimentos. Trata-se de um Estado com 853 Municípios, um Estado que tem um acervo cultural, religioso, artístico e artesanal dos mais expressivos, com uma população hospitaleira e trabalhadora. Creio que Minas desponta nesse processo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Rômulo Viegas. O pronunciamento de V. Exa. é o retrato de Minas Gerais, o retrato de um governo bem comandado, com austeridade e governabilidade, sempre procurando o desenvolvimento de todo o Estado de Minas Gerais. Realmente V. Exa. traz essa boa notícia, a boa notícia dos mineiros e dos brasileiros. Cinco foram os itens elencados por V. Exa. quanto ao empresário estar em Minas, mas eu gostaria também de acrescentar mais um: a segurança jurídica do empresário investir em Minas Gerais, desprovido da guerra fiscal que outros Estados têm feito em

www.almg.gov.br Página 16 de 24



detrimento de Minas, particularmente no enfrentamento hostil em outros Estados, diminuindo seus impostos, seu ICMS para inviabilizar investimentos em nosso Estado. Realmente esse é o retrato do desenvolvimento, da captação de recursos, da geração de empregos.

Há poucos dias, tivemos o prazer de recepcionar o nosso Governador em Itajubá, dando efetivamente o posicionamento e a presença do Estado quanto às novas instalações da Helibras e ainda anunciando, para o ano que vem, a construção do aeroporto regional na nossa região de Itajubá, tão sonhado por todos. Não somente isso: tantos outros investimentos, a exemplo de Santa Rita do Sapucaí, do polo eletroeletrônico do Estado de Minas Gerais e do mundo, porque hoje é conhecido internacionalmente, com mais de 180 indústrias, empresas que atuam efetivamente no setor eletroeletrônico, tão respeitado em Minas Gerais, no Brasil e no mundo. Mais adiante temos Extrema, onde ontem mesmo V. Exa. nos acompanhava na nossa Comissão, quando falávamos do polo do desenvolvimento, da captação de indústrias. Sem dúvida alguma esse é um motivo de alegria para todos nós, com todas as cidades crescendo.

Quero ainda prestar uma homenagem aqui ao nosso Governador e ao Indi, na pessoa do Dr. Frederico, que tem sido realmente um verdadeiro idealizador, um mensageiro extraordinário de empresas. Também na captação de empresários que comparecem ao Indi e junto à nossa Secretária Dorothea Werneck, propiciando efetivamente projetos importantes e dando, acima de tudo, a guarida necessária para empresários, inclusive estrangeiros, a fim de que venham construir, edificar e projetar novos investimentos em Minas. Então, também pelo PSDB, quero parabenizar V. Exa., nosso companheiro da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, e felicitar o nosso grande Governador de Minas e o Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, que não têm medido esforços para a atração de grandes investimentos nacionais, como também internacionais. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. V. Exa. se esqueceu de mencionar também o nosso importante trabalho junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Secretária Dorothea Werneck, onde juntos conseguimos que a empresa Marluvas, situada em Dores de Campos, fizesse investimento em mais seis cidades importantes - Prados, Cruzília, que V. Exa. representa, Madre de Deus de Minas, São Vicente de Minas e Minduri - para que essa empresa pudesse colocar as suas filiais, recebendo aporte financeiro do governo do Estado e gerando em torno de cada cidade - pequenas, elas - em torno de 300 empregos. Cidades, Deputado Marques Abreu - que preside esta reunião - as quais possuem em torno de 2 mil habitantes, e geraremos 200, 300 empregos com essa parceria público-privada entre a Marluvas, empresa em âmbito internacional situada em Dores de Campos, e o governo de Minas, por meio justamente do Indi e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Simultaneamente a isso, quando estava exercendo o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Regional, fízemos o plano diretor da região de Paraopeba, onde, na cidade de Jeceaba, instalou-se um consórcio internacional com três empresas - a Mannesmann, alemã; a Vallourec, francesa; e a Sumitomo, japonesa - para a instalação de fábrica de tubos de aço galvanizados, gerando naquela região algo em torno de 3 mil a 5 mil empregos. Quem passa na estrada de São Brás, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, vê o movimento em torno de Jeceaba.

Então, Minas Gerais está trabalhando nessas parcerias, trazendo investimentos fortes e gerando emprego, riqueza e renda para o povo mineiro. Portanto, de certa forma, a imprensa fica avisada, em nível de Brasil, que Minas, além de receber muito bem, tem toda a qualificação necessária para que os empresários invistam nisso.

Encerrando, quero cumprimentar todos os amigos e as amigas que disputaram o processo eleitoral nas várias cidades de que somos parceiros. Alguns deles saíram vitoriosos, outros, não. No entanto, isso faz parte da política. Todos nós já tivemos vitórias e sofremos derrotas. Quem gosta da política não a abandona por uma simples derrota. Não é, Deputado Dalmo Ribeiro Silva? Continuamos. Já tive oportunidade de ser Vereador, Presidente de câmara e Prefeito. Além disso, já perdi e ganhei eleição para Deputado e para Pró-Reitor de universidade. A vida é isto: perde-se e ganha-se.

Gostamos de destacar que a política, além de ser uma arte de fazer o bem ao povo, faz-nos rever e conhecer novos amigos, ou seja, fazemos novas amizades com a certeza de que a democracia se enriquece ora pela alternância, ora pela manutenção do poder. Acredito que, em maioria expressiva, os políticos temos no coração a intenção única da prática do bem e de lutar realmente pelo bem-estar da população. Deixo um abraço caloroso para todos os amigos e todas as amigas que foram ou não eleitos, com a certeza absoluta de que o trabalho continuará.

Continuaremos sempre aqui na defesa do municipalismo. Tenho dito que há necessidade de melhorar os índices de distribuição de recursos para os Municípios, por meio da melhora da distribuição do ICMS, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Fundo de Participação dos Estados - FPE -, porque todos nós que defendemos a bandeira do municipalismo sabemos que a maioria dos Prefeitos que agora encerram seus trabalhos está com sérias dificuldades para não ser prejudicada pela LRF. Aliás, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, vale a pena promover um debate nesta Casa sobre a LRF, um instrumento valioso e poderoso. Creio que é hora realmente de avaliá-la, pois há muitos Prefeitos honestos e sérios que não terão condições de entregar a administração dentro das normas da LRF. Por quê? Porque houve queda da receita do Município, aumentou-se o salário mínimo, e isso traz reflexos nas prefeituras. Além disso, houve gastos na saúde, na educação e com o custeio da máquina pública. O resultado disso é que o Prefeito ficará inadimplente. Há prefeituras que não estão dando conta de programar o pagamento do 13º salário. Esse é um problema sério dentro da LRF. Portanto, queremos cada vez mais promover esse debate. Entendo que essa responsabilidade é maior por parte dos nossos congressistas. Os Deputados Federais e Senadores deveriam assumir com mais carinho a bandeira do municipalismo.

Encerro e agradeço ao Deputado Marques Abreu a atenção. Até a próxima oportunidade.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Marques Abreu, Deputados Pompílio Canavez, que também se encontra à Mesa dos nossos trabalhos, e Elismar Prado. Sr. Presidente, solicitei a palavra na tribuna para falar sobre o tema "Educação". No entanto, antes de abordar o assunto, preciso tecer um comentário.

Toda segunda-feira o Senador Aécio Neves escreve na "Folha de S.Paulo" um artigo sobre assuntos que considera importantes. Portanto toda segunda-feira o lemos e escrevemos um aparte ao Senador para fazermos contraposição ao que ele anda pensando da

www.almg.gov.br Página 17 de 24



vida. Sempre temos uma análise crítica dos textos dele e uma diferença política respeitosa, aliás sempre escrevemos sobre essa diferença.

Na segunda feira, anteontem, o Senador Aécio Neves escreveu sobre reforma política o seguinte: "Nenhum governo, na história recente do País, foi capaz de lidar com o vespeiro da reforma política, preferindo o caminho da acomodação dos interesses para acolher um quadro partidário sempre favorável ao governismo". O Senador reclama das escolhas, como as de Secretários, que são feitas sempre para favorecer o governo, para acomodar interesses políticos.

Continua o Senador, referindo-se a isso, Deputado Pompílio, como um defeito: "E também aos balcões em que Presidentes, Governadores e Prefeitos têm de negociar a composição de suas bases legislativas ou nos exemplos da generosa repartição de fatias da administração em contrapartida ao apoio político, em nome da governabilidade".

Ele fez essas críticas escrevendo-as na segunda-feira e, na quarta-feira, ele age completamente diferente das críticas que fez. Hoje ficamos sabendo que foram nomeados o Deputado Federal Eros Biondini e o filho do Prefeito Marcio Lacerda, exatamente os que não quiseram ser candidatos em Belo Horizonte. E, agora, foi escolhido para a secretaria Eros Biondini, que desistiu da candidatura em Belo Horizonte e ganhou uma secretaria negociada pelo Senador Aécio Neves, que, na segunda-feira, escreveu uma coisa e, na quarta-feira, faz exatamente diferente do que escreveu. O Senador não se importa com o que fala, com a sua incoerência e com a cara de pau, isso é cara de pau. Ele não se incomoda porque a imprensa não comenta e ninguém fica sabendo. Então, o Senador pode tudo fazer no Brasil, tudo falar, e nada é criticado porque é escondido. Mas vejam só, isso é demais. Então tinha de vir aqui comentar sobre isso. Na segunda-feira ele critica essa forma de fazer política, de trocar interesse político por cargos, e, na quarta-feira, é nomeado aquele que desistiu de ser candidato a Prefeito de Belo Horizonte para que o Senador visse atendido o seu candidato, que ganhou as eleições por 2%. Provavelmente, se Eros Biondini não tivesse ganhado o cargo de Secretário, que ganhou antes, haveria segundo turno das eleições em Belo Horizonte. Está aí a negociata expressa feita pelo Senador, que teve a coragem de escrever na segunda-feira, na "Folha de S.Paulo", Deputado Marques, o contrário do que aplicou na quarta-feira. Quero apenas registrar a cara de pau do Senador Aécio Neves. É bom que o povo mineiro saiba disso.

Mas, Sr. Presidente, vim para falar de assuntos melhores do que comentar atos e incoerências do Senador. Vim para falar da aprovação, ontem, em caráter definitivo, pela Câmara dos Deputados, a quem parabenizo, dos 10% do PIB - agora vai ser votado no Senado -, que obrigatoriamente terão de ser alocados na educação pública brasileira. Esse é um fato memorável.

Desde que iniciei minha vida como sindicalista, em 1979, Deputado Marques, dando aulas e fundando o Sind-UTE, é bandeira nossa, dos movimentos sociais, dos professores e dos estudantes incluir o percentual de 10% do PIB na aplicação no sistema educacional no nosso país. Finalmente, anos e anos depois, décadas, a Câmara Federal aprova os 10%. Isso acontecerá ao longo de 10 anos, mas já iniciaremos com 5,1% do PIB; no próximo ano, será de 7%; e, daqui a 10 anos, 10%. Grande parte do recurso virá do petróleo do pré-sal. Essa é também uma conquista importante. Faço um parêntese para dizer que o pré-sal foi aproveitado agora em favor da educação. Ao aprovar a lei do pré-sal, outro parêntese, contra o voto do PSDB, colocamos a nacionalização completa do petróleo que vai sair da camada do pré-sal, diferentemente de outros setores da Petrobras que já haviam sido desnacionalizados ou desmonopolizados. No caso do pré-sal, há o monopólio, portanto todo o recurso é do Estado. Grande parcela desse recurso será destinada à educação pública brasileira.

Então valeu, Presidenta Dilma e PT por terem aprovado a nova lei do pré-sal e agora vinculá-lo à educação pública. Para a educação, isso será de grande valia, Deputado. Para se ter ideia, os 10% fazem parte - e quero dizer isso aos telespectadores - de um novo Plano Nacional de Educação aprovado. Esses 10% estão contidos nesse plano maior. Dentro desse plano, todas as crianças de 0 a 3 anos, daqui a 10 anos, ou seja, uma década, estarão em escolas públicas e nas creches haverá vagas para elas. Daqui a 10 anos, não existirão crianças de 0 a 3 anos fora da escola, e haverá recurso para isso. Hoje, no Brasil, mais da metade dessas crianças não estão em escolas públicas. Daqui a 10 anos, haverá um quadro completo. Imaginem o que será a educação a partir daí? Todas as crianças de 4, 5 anos estarão nas escolas; no ensino médio teremos vagas para todos. Portanto, o Plano Nacional de Educação aponta para um grande avanço na educação pública brasileira.

Quero dar também uma boa notícia aos professores e às professoras, minhas colegas, mesmo que não seja de imediato. Nesse Plano Nacional, além do piso salarial, Estados e Municípios serão obrigados a estabelecerem uma carreira para a educação. Então os professores não terão apenas um piso. Toda aquela disputa, luta que tivemos aqui, com 112 dias de greve, estará regulamentada com uma carreira nacional dos professores. Então, Deputados, além do piso salarial, eles terão uma carreira para o magistério. Isso tudo está incluído no novo Plano Nacional de Educação e a viabilização econômica se dará por meio dos 10% do PIB.

Então temos que comemorar essa vitória na Câmara Federal, que não foi fácil. Havia resistência do próprio governo, inicialmente, que mandou uma proposta com 7%, o relator propôs 8%, e os movimentos sindicais e sociais não aceitaram e brigaram pelos 10%. O PT, mesmo sendo partido do governo, assumiu a luta pelos 10% e convenceu o Congresso Nacional, primeiramente a Câmara Federal, a estabelecer os 10%. A Presidenta Dilma disse que, tendo a fonte de receita indicada, como, aliás, está indicada, o pré-sal, sancionará a lei com os 10%. Então foi uma vitória do movimento social, do próprio PT e dos partidos políticos, que souberam levar até o final essa importante vitória para o sistema educacional brasileiro.

Deputados, Deputadas, muito se fala que a educação deve ser prioridade, mas isso nunca se efetiva concretamente, com recursos e planejamento. Agora estamos num caminho inverso a isso. Passamos do Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – para o Fundeb - Fundo de Desenvolvimento para a Educação Básica. Incluímos agora algo inédito, que é o percentual nacional do PIB, no caso os 10% que terão que ser destinados para a educação, estabelecemos um piso para os professores e apontamos o estabelecimento de uma carreira nacional para eles. Portanto, apontamos avanços que são importantes nacionalmente, além dos projetos que não repetirei cansativamente, como o ProUni, programa para universidades brasileiras, com vagas e quotas para negros nas universidades federais e nas escolas públicas, que darão um colorido especial às nossas universidades. Aliás, isso já começou. Hoje não apenas os brancos de olhos azuis estudam, mas os negros, os pardos, os índios e os mais pobres também estão

www.almg.gov.br Página 18 de 24



entrando nas universidades. Agora, finalmente, a universidade está tendo a cara do Brasil. E terá ainda mais, o que é algo a ser comemorado do ponto de vista da universalização do ensino e da divisão de rendas, significando um Brasil melhor.

Além disso, o Deputado Elismar Prado está me lembrando do Pronatec, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, que também foi contemplado no plano nacional aprovado ontem pela Câmara Federal. Como esse plano irá ao Senado, peço aos Deputados que comecemos a fazer uma pressão, uma manifestação de todas as Assembleias Legislativas para que o Senado, em tempo recorde, aprove o plano aprovado na Câmara Federal.

Deputados e Deputadas, aproveito o tempo que me resta para cobrar do governo do Estado uma postura semelhante a essa. Faço um apelo ao Prof. Anastasia, porque tudo o que poderíamos ter feito já fizemos. Inclusive, o Ministério Público entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o ato do governo do Estado, e até agora nada sensibilizou o Governador, mas talvez esse gesto da Câmara Federal possa sensibilizá-lo. O governo assinou com o Tribunal de Contas algo estapafúrdio, que prevê que Minas Gerais não precisará cumprir a Constituição Federal, em desfavor da educação.

Neste ano de 2012, ao invés de se aplicarem 25% na educação, serão aplicados apenas 22,82%. É muito dinheiro que ficará fora do sistema educacional. Em 2013, ao invés dos 25% constitucionais, serão aplicados apenas 23,91%; e somente em 2014 alcançaremos o índice constitucional de 25%. Isso se houver recurso no Estado, e, se não houver, o Estado ainda terá a alternativa de aplicar o índice passado, não chegando aos 25%. Significa que temos certeza de que apenas o próximo governo cumprirá a Constituição.

Trata-se de um ato inconstitucional, assinado entre o Governador e o Tribunal de Contas do Estado – TCE -, que prefiro chamar em Minas de "TCÉCIO - Tribunal de Contas do Senador Aécio -", já que faz tudo o que ele quer e manda. O Sr. Mauri Torres, responsável por assinar esse termo, era o Líder do governo Aécio Neves-Anastasia. Foi ele que assinou o termo em que o governo não precisava cumprir a Constituição, e assim foi feito.

O prejuízo para a educação é grande. Trouxe alguns exemplos simples, mas que vão dizer claramente por que não se pode aplicar menos na educação em Minas. Os dados mostram que em 2004 havia 813 mil alunos inscritos no ensino médio; em 2011, havia apenas 745 mil, menos do que em 2004. O governo, em especial o governo Aécio, fez decair o número de vagas e de alunos no ensino médio em Minas Gerais. Agora, no governo Anastasia, iniciou-se uma retomada de crescimento, primeiro para 719 mil e depois para 745 mil. Com Aécio, houve queda de 813 mil para 701 mil. As vagas no ensino médio chegaram a cair para 112 mil. É claro que esse recurso faz falta.

Por fim, um outro dado é o da educação infantil. Os Municípios de Minas aplicam 0,29% do PIB mineiro na educação infantil, sendo que no Brasil a média é de 0,45%. Em Minas aplica-se menos na educação infantil do que no resto do Brasil. São dados que levam ao raciocínio de que não é possível que Minas Gerais assine um TAG com o Tribunal de Contas. Tal ato, além de ferir a Constituição, fere também o bom senso da aplicação na educação.

Então, trago aqui dois elementos distintos: o avanço que tivemos ontem na Câmara Federal e o nosso retrocesso em relação à aplicação de recursos na educação. Fica o apelo ao Governador Anastasia para que possa rever a situação.

Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade de falar e solicito a V. Exa. mais 15 segundos para anunciar que se encontram na Assembleia Legislativa os servidores da saúde. Agradeço ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa, que marcou uma audiência com eles a meu pedido. Quase todos os assuntos tratados durante a greve da saúde não foram respeitados pelo governo do Estado. Os servidores da saúde vêm aqui apresentar os eixos que não foram cumpridos, pedindo uma interferência da Assembleia Legislativa junto ao governo do Estado, para que não necessitem marcar nova data de greve, com prejuízo para os usuários do sistema público de saúde. Assim, solicito a todos os Deputados que ajudem os servidores da saúde que estão conosco. Agradeço mais uma vez ao Presidente Marques Abreu por ter-me permitido expor o tema com serenidade. Obrigado.

O Deputado Elismar Prado* – Boa tarde. Cumprimento os Deputados, as Deputadas e o público que nos acompanha em casa. Sr. Presidente, trago a esta Assembleia um tema de grande relevância sobre o qual nos dedicamos há vários anos. Refiro-me às tarifas de energia elétrica. O Deputado Federal Weliton Prado, que foi Deputado Estadual por dois mandatos consecutivos, dedicou esses oito anos a uma campanha, aqui em Minas Gerais, pela redução das tarifas de energia elétrica. Em 2008 tivemos uma conquista histórica em Minas Gerais. Foi a primeira redução de tarifa da Cemig. A redução foi de 17% para as residências.

Em todos os processos em pauta, na Agência Nacional de Energia Elétrica, sobre a Cemig, sempre tentamos – e conseguimos – impedir aumentos abusivos. Foram inúmeras as reuniões. Tivemos uma audiência pública histórica, quando a direção da Aneel esteve em Minas Gerais. Recolhemos mais de meio milhão de assinaturas e entregamos um grande número de contribuições técnicas questionando as planilhas apresentadas pela Cemig, que queria um aumento de 30%. Conseguimos impedir o aumento.

Mesmo assim as tarifas de energia elétrica, principalmente as de Minas Gerais, continuam muito caras. Se considerarmos o ICMS que pagamos aqui, um imposto estadual cobrado por dentro, a nossa tarifa é a mais cara do Brasil. Pagamos 42% de ICMS, o mais caro do Brasil. Isso torna a nossa tarifa também a mais cara do Brasil, apesar de todos os esforços, trabalhos e mobilizações em defesa da modicidade tarifária, em defesa do povo de Minas Gerais. Lembro-me da luta, Deputado Rogério Correia, do nosso inconfidente Tiradentes. Ele foi esquartejado por contestar um quinto da Coroa Portuguesa, o que representava 20%. Pagamos 42% só de imposto estadual, que incide na conta de energia elétrica. Fazemos uma campanha em Minas pela redução do ICMS.

Uma boa notícia foi anunciada, há pouco tempo, pela Presidenta Dilma. Eu e o Deputado Weliton Prado acompanhamos, diretamente do Palácio do Planalto, o anúncio da Presidenta sobre a Medida Provisória nº 579, que já está em vigor e foi publicada no "Diário Oficial da União". Essa medida provisória prevê a redução de 16% da conta de luz para as residências e de até 28% para o comércio e as indústrias. Essa medida é importantíssima, em razão de seu forte impacto econômico, pois gerará emprego e renda, evitará demissões e reduzirá o custo Brasil, os custos de produção. Em todo tipo de produção, estão embutidos os custos com energia elétrica. A medida provisória está em vigor, mas, como o próprio nome diz, trata-se de uma medida provisória, que vale por 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Temos 45 dias, no máximo, para que o Congresso aprove essa medida, sob pena de se trancar a pauta da Casa em que estiver tramitando, seja na Câmara, seja no Senado.

www.almg.gov.br Página 19 de 24



A notícia mais importante é que foi instalada hoje, pela manhã, a comissão mista, que apresentará relatório e parecer sobre a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a redução da tarifa de energia elétrica. A palavra da Câmara e do Congresso é soberana, é a palavra final para que possamos tornar essa medida efetiva, para que tenha força de lei permanente, de forma a garantir a redução da tarifa de energia elétrica para os consumidores de todo o Brasil.

Estamos felizes porque foi reconhecida a luta do Deputado Federal Weliton Prado, e ele foi indicado como membro efetivo, titular da comissão mista que tratará da Medida Provisória nº 579, relativa à redução da conta de luz. O Deputado Federal Weliton Prado foi indicado para esse cargo e tomou posse hoje, pela manhã, no Senado, onde a comissão já fez a sua primeira reunião. Teremos uma nova reunião no dia 31 de outubro, contudo, já iniciamos a discussão dessa medida provisória, enfrentando uma forte pressão, principalmente do PSDB, que já apresentou 430 emendas à Medida Provisória nº 579, o que desfigurou totalmente a medida proposta pela Presidente Dilma e, realmente, inviabilizou o texto e o nosso objetivo. O que queremos é a redução das tarifas de energia elétrica em todo Brasil. Inclusive, em Minas Gerais, poderemos ter uma redução superior a 16%. Entretanto, ainda estão pendentes os cálculos relativos ao segundo ciclo da revisão tarifária da Cemig, o que deverá ocorrer até abril deste ano. A direção da Aneel ainda fará esses cálculos, porém, há muitas questões pendentes. Essa redução em Minas Gerais poderá ser maior, ultrapassando 20%. Mas necessitamos, neste momento, não só reforcar o nosso trabalho na Câmara e no Senado, pois o trabalho da comissão mista é muito importante, mas também fazer uma grande mobilização nacional, para mantermos a proposta original da Presidenta Dilma. Infelizmente, o PSDB está contra a redução da tarifa de energia elétrica e mantém os interesses dos grandes grupos e de acionistas, que, em sua maioria, são estrangeiros e não têm compromisso social. Ora, estamos tratando de um serviço essencial a nossa população. O fornecimento de energia elétrica e a questão do abastecimento de água, de esgoto e de outros serviços não podem ser tratados como mera mercadoria, como qualquer produto. Infelizmente, a própria Cemig, por meio da "Agência Minas", publicou: "A Companhia de Energia Elétrica - Cemig - deve lutar pela renovação de três importantes usinas, ainda pelas regras antigas", o que garante uma eletricidade mais cara. A Cemig não quer se enquadrar nas regras em vigor da Medida Provisória nº 579 para não beneficiar os seus consumidores, impedindo a redução das tarifas de energia elétrica em Minas Gerais. O texto da Cemig ainda descreve: "A Cemig avisou que não aceitará a aplicação das novas regras impostas pela Medida Provisória nº 579 para as Usinas de São Simão, Jaguara e Miranda, que estão entre as cinco maiores hidrelétricas da empresa, com uma potência somada de 2.542MW, o que equivale a 36,5% da capacidade total de geração do grupo. Portanto, isso é lamentável. Realmente, a nossa expectativa é que a Cemig e o governo do Estado em Minas Gerais - a exemplo da Presidenta Dilma, que reconheceu o sacrificio das famílias e incluiu também a redução para as residências, que ainda não estava prevista; reconheceu nossa luta e o trabalho de muitos em defesa do povo; reduziu e eliminou vários encargos federais - deveriam seguir isso e reduzir, por exemplo, o ICMS, para que houvesse uma redução mais significativa na conta de luz em Minas Gerais. Mas, infelizmente, em vez de reduzir o ICMS, o governo, por meio da Cemig, insiste em não cumprir as regras. Essas três grandes usinas pretendem contrariar as regras da MP, mantendo-se nas regras anteriores, para não conceder a redução das tarifas de energia elétrica, simplesmente para cumprir uma lógica do capital, do mercado, para ter um lucro exorbitante acima de tudo, para beneficiar os interesses de seus acionistas, que não entendem que o fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial a nossa população. Isso é lamentável, mas terá a nossa pressão, o nosso trabalho e a nossa mobilização no Congresso e aqui, no Estado de Minas Gerais. Assim, poderemos garantir esse beneficio, que já está assegurado pela medida provisória, e temos de manter e aprovar a proposta da Presidenta Dilma e transformá-la em lei. Com isso, teremos toda segurança para dizer que, a partir de janeiro de 2013, os consumidores terão essa redução em suas contas, o que será muito importante para melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

A Deputada Liza Prado (em aparte)* – Deputado Elismar Prado, cumprimento-o não apenas pelo pronunciamento mas também pela luta tanto sua quanto do Deputado Weliton Prado. Colaborei com essa luta, e sabemos quanto ela é dificil. Há anos, desde quando eu era Superintendente do Procon, com V. Exa., o Deputado Federal Weliton Prado, vários Vereadores e lideranças de todo o Estado de Minas Gerais, estamos nessa luta, apresentando abaixo-assinados e pressionando. Desde o primeiro momento, o Deputado Weliton Prado, ao conversar com a Presidenta Dilma, apresentou a necessidade de rever essa questão tarifária no Brasil. Ela dizia que essa revisão estava descartada, que era inviável, mas ele foi persistente, trabalhou e participou de todas as audiências da Agência Nacional de Energia Elétrica mostrando a necessidade de estarmos mobilizados, exigindo a redução da tarifa. É uma luta. Portanto, temos de cumprimentá-lo. Realmente essa pressão é muito importante.

A Presidenta apresentou essa medida provisória. Tenho certeza de que conseguiremos mostrar ao Brasil a necessidade de pressionar e não aceitar essas medidas que visam retirar esse benefício de grande parte dos consumidores, com a justificativa de que não são obrigados a cumprir essa nova regra. Aqui, em Minas Gerais, temos de pressionar para que a Cemig não se preocupe apenas com o lucro, dizendo que não precisa seguir as novas regras, deixando de fora os consumidores, tanto os das indústrias quanto os das residências. Os consumidores residenciais poderão reduzir a tarifa de energia em 13%, e algumas indústrias, em 28%.

Em 2008, muitos não acreditaram nessa luta quando participávamos das audiências públicas, pressionávamos e apresentávamos documentos. Na última revisão, votei contrariamente à pressão exercida pelas empresas que tentam tirar dinheiro do bolso dos consumidores, assaltando-os, pois mais de R\$7.000.000.000,00 não foram devolvidos ao nosso povo. Esse valor foi roubado dos consumidores brasileiros. Agora, percebemos que estão querendo dar outro golpe, em função de alguns acionistas que querem levar divisas e recursos para o exterior.

Portanto, esta Deputada Liza Prado soma esforços com o senhor, com o Deputado Federal Weliton Prado e com todas as entidades de defesa do consumidor, para trabalharmos e não aceitarmos a energia pré-paga. A energia pré-paga sacrifica os mais pobres; é igual ao telefone celular. Quem não tem recursos para pagar sua conta de energia, atualmente ainda tem o prazo de 15 ou 30 dias para não ter sua energia cortada. Quem tiver a energia pré-paga, sofrerá. Mesmo havendo o argumento de que a pessoa poderá optar pelos dois sistemas, o atual ou o de energia pré-paga, sabemos que os mais pobres, os mais sacrificados sofrerão as consequências, pois a energia é cortada imediatamente. Pode-se não ver o alerta, e, de repente, os pobres sofrerão.

www.almg.gov.br Página 20 de 24



Contem comigo nesta luta em defesa do consumidor brasileiro, em defesa do povo brasileiro e do povo mineiro. Lutaremos para ter a nossa energia reduzida a partir de 2013 e também para que os mineiros e as mineiras sejam respeitados. Acredito na luta do Deputado Weliton Prado. Agora, nessa Comissão, tenho certeza de que ele defenderá todos os consumidores. Eu, como Vice-Presidente da Comissão, com o senhor e vários colegas desta Casa, vamos pressionar para que, em Minas Gerais, os consumidores possam ter os seus direitos respeitados e que o valor de uma das energias mais caras do Brasil seja diminuído.

O Deputado Elismar Prado* – Obrigado, Deputada Liza Prado. Testemunho também a sua história de luta em defesa do consumidor, que vem de longa data, não apenas na questão da energia elétrica, mas nos direitos dos consumidores em geral. Como especialista da área, com toda a sua experiência, contribuiu muito conosco nessa trajetória, nessa campanha, que é permanente. Com certeza, agora enfrentaremos um momento importante, pois precisamos garantir essa proposta da Presidenta Dilma e contribuir para manter o texto da medida provisória, garantindo assim a redução da energia elétrica para as residências e as indústrias.

V. Exa. citou R\$7.000.000.000,00 que foram cobrados indevidamente. As concessionárias de energia no Brasil já lucraram muito, tiveram lucros exorbitantes, bateram recordes, em especial a Cemig. Elas já embolsaram muito, na verdade, agora até de forma ilegal, porque são R\$7.000.000.000,00 de 2002 a 2009, período que o Tribunal de Contas da União detectou através do nosso trabalho. Na ocasião eu era membro do Comissão de Defesa do Consumidor, e detectamos esse erro na metodologia do cálculo tarifário. O Tribunal de Contas da União confirmou; verificamos isso na CPI que tratou desse assunto na Câmara Federal; remetemos ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, que confirmou realmente o recebimento indevido. Foram R\$7.000.000.000,00 cobrados indevidamente aos consumidores e que não foram devolvidos até hoje.

Para concluir, Sr. Presidente, queremos reafirmar que a Presidenta Dilma retirou os encargos federais: Conta de Consumo de Combustíveis – CCC -, que foi eliminada – o consumidor não pagará nenhum centavo desse encargo, ou seja, não incidirá mais sobre a conta; Reserva Global de Reversão – RGR –, que também foi eliminada; e redução em 25% da conta Desenvolvimento Energético. Esses eram os grandes vilões. Em todas as audiências nos cobravam muito alguma providência em relação a eles. Fizemos nossa parte: acabamos com os encargos federais da conta de luz. Agora, o Estado tem de fazer a sua parte reduzindo o grande vilão, o ICMS, para que tenhamos uma redução maior e para que o povo de Minas Gerais tenha tarifa de energia justa e com qualidade. Cobraremos agora nesse processo. Aliás, a Presidenta Dilma anunciou que reduziremos a tarifa, mas exigiremos qualidade. Minas Gerais é campeã de apagões e de interrupções, gerando prejuízos ao homem do campo e à cidade. A Cemig foi considerada a pior concessionária de energia elétrica da Região Sudeste pela falta de qualidade e por maltratar seus trabalhadores. Houve tantas mortes dos trabalhadores terceirizados da Cemig por falta de condições de trabalho. Tantos acidentes fatais levaram à morte dezenas de pessoas, com fios partidos numa rede elétrica defasada há mais de 30 anos. Isso é desrespeito, é descaso. Por isso é que combateremos exigindo a modicidade tarifária, ou seja, tarifas mais baratas e qualidade na prestação de serviços.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas, os Srs. Deputados, o público que nos assiste pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, nesta tarde gostaria de chamar atenção para uma prática que vem ocorrendo em vários órgãos públicos. Temos acompanhado de perto a questão, que já virou uma cultura interna, mas não podemos permitir que isso perdure. Refiro-me à prática de elaboração de memorandos, portarias e resoluções por parte da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, violando expressamente as leis, a Constituição do Estado e a Constituição da República.

Sr. Presidente, temos aqui um memorando baixado pelo Maj. Vítor Augusto Araújo, Comandante da 5ª Companhia Especial da 3ª Aisp. Iguais a esse moço temos vários espalhados pelo Estado de Minas Gerais, desrespeitando e afrontando a Constituição da República. No entanto esse aqui foi um pouco além. Alguns Comandantes da Polícia Militar, reiteradas vezes, têm tido o hábito de legislar sem passar aqui na Assembleia, Deputado Marques Abreu. V. Exa., que teve cerca de 160 mil votos, sabe o quanto é dificil ir às urnas e obter do eleitor essa procuração válida por quatro anos. Nossos projetos de lei, tanto a lei complementar quanto a lei ordinária ou a própria proposta de emenda à Constituição, passam por uma comissão especial. Os demais projetos passam pela Comissão de Justiça para receberem parecer quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Também passam por outras comissões: de Administração Pública e de Fiscalização Financeira. Lá na Polícia Militar temos alguns legisladores, que, com uma simples caneta, estão legislando.

Cobro isso permanentemente dos Comandantes-Gerais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Não dá mais para continuar passivamente.

Esse Major teve a ousadia de usurpar não só a função do legislador como também a competência do Juiz. Ele trata o assunto sobre licenças médicas em sua companhia da seguinte maneira. (- Lê:)

"Memorando 001/2011, 5ª Companhia Especial, 3ª Aisp, Belo Horizonte, 25/3/2011. Aos militares da 5ª Companhia Especial. A partir desta data fica determinado que:

Licenças médicas: a) as licenças médicas devem ser cumpridas na residência do militar. Caso for alterado o local, o militar deverá entrar em contato com a administração da companhia para cientificar novo local, caso necessária visita do Comando da companhia ou médico da unidade".

Ou seja, ele determina o lugar em que o policial militar licenciado ficará. Nem mesmo o médico, Deputado Marques Abreu, tem competência de dizer ao paciente o lugar em que ele deve ficar durante sua licença médica. Como dizia o Dr. Abelardo Celso Medina, advogado de meu gabinete, lá está cheio de cientista, e aqui de cientista legislador. O Major determinou, por memorando, que o policial militar sob seu comando deve cumprir licença médica em casa e que ainda pode ser submetido a uma fiscalização, uma viatura pode ir à casa dele. Parece-me que o Major não está acompanhando o noticiário dos grandes jornais do Estado em relação à questão da insegurança pública. Hoje não temos sequer viaturas, homens e mulheres para atender à demanda da própria população. Mas, como o Dr. Abelardo dizia, são cientistas. Eu não sabia que lá também havia legisladores de plantão.

www.almg.gov.br Página 21 de 24



Mais adiante, o Major diz que a dispensa médica deverá ser cumprida conforme escala predeterminada. Não satisfeito, ele ainda diz, na observação: "O não cumprimento deste memorando acarretará sanção disciplinar pertinente, ficando o CPCIA Centro encarregado da devida comunicação". O Major precisa passear um pouquinho mais pela Constituição da República, precisa conhecê-la. E não é só ele, mas também outros cientistas têm legislado. Quando o Major determina o local de cumprimento da licença médica, está fazendo o papel do Juiz, como se determinasse o cumprimento de uma prisão domiciliar. Imagine você, servidor da Assembleia, que o Diretor-Geral da Casa ou o Presidente da Assembleia determinasse que a sua licença seria em sua casa e que, se você saísse de lá, ele faria uma comunicação disciplinar. Será que o policial não pode ir para a casa da mãe, de uma irmã, de um parente — ele pode ter uma família pequena -; será que ele não pode ir para um sítio, para uma outra residência? Não. O Major Comandante da companhia determina em que local o policial militar cumprirá a licença médica. Pasmem, porque nem o próprio médico tem competência para isso.

O constituinte originário, Deputado Marques Abreu, foi muito claro – não fui eu que disse. O art. 5°, inciso II da Constituição da República, deixa muito claro. "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei". Como defendido pelo grande administrativista, conhecido por todos nós que operamos o direito, Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra de direito administrativo, a Constituição não se refere a portaria, nota de instrução, resolução, memorandos ou quejandos; ela diz lei

Portanto, a administração pública não poderá coarctar a liberdade do administrado senão por meio de lei, no sentido geral e abstrato, votada por parlamento. Mas aí, Deputado Marques Abreu, esse moço, com uma simples canetada, fez o que é dificílimo para nós, Deputados, fazermos: apresentar o projeto, submetê-lo ao controle de constitucionalidade, passar pelas comissões, ser votado em 1º turno, voltar à comissão em 2º turno, voltar ao Plenário e ser votado em definitivo e ter sanção ou veto do Governador. Ele, simplesmente, tipificou uma conduta e prescreveu a sanção. No art. 4º da Lei nº 14.184, de 2002, isso fica muito claro. Não há como tipificar conduta e prescrever sanção senão por meio da lei. Como na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros há muitos cientistas, o Major conseguiu fazer tudo isso com um memorando que baixou. Ainda mais: determina que seja feita uma comunicação disciplinar para punir o policial se não for encontrado na casa dele. Qual é o pretexto, a motivação que usam? Dizem que há alguns policiais que "dão chapéu", que estão ludibriando, que estão fingindo que estão doentes. Com base na exceção, dizem que todo mundo "dá chapéu" e, portanto, vão fiscalizar, passando a cometer essas barbaridades.

Como o objeto de monografía deste Deputado foi exatamente esse tema, não podemos ficar aqui calados, aceitando essa situação. Esse memorando viola flagrantemente direitos e garantias fundamentais petrificados no art. 5º da Constituição da República, pois nem mesmo o Deputado Federal, o Senador, o que chamamos de poder derivado, pode alterar cláusula pétrea. Somente uma nova Assembleia Nacional Constituinte é que pode alterar o art. 5º da Constituição da República. No art. 60º, § 4º, há um dispositivo que veda, explicitando que direitos e garantias fundamentais não serão objetos de emenda nem mesmo pelo próprio Deputado Federal. Vem, então, um Major, por meio de um memorando, e viola a Constituição da República.

Hoje aprovamos um requerimento, na Comissão de Direitos Humanos - que é a comissão pertinente, porque ele viola direitos e garantias fundamentais -, com o seguinte teor: "Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública, no âmbito dessa comissão, em defesa dos direitos individuais e coletivos, para apurar usurpação de função pública quando da elaboração do Memorando nº 001/2011, pelo Major PM Vítor Augusto Araújo, Comandante da 5ª Cia Esp/3ª Aisp. O texto do memorando traz ordem de prisão domiciliar, tipifica conduta e prescreve sanção. Para tanto, requer sejam convidados o Comandante-Geral da PMMG, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, a Dra. Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, Dr. William dos Santos, e seja convocado o Major PM Vítor Augusto Araújo".

Queremos saber do Major a qual comissão de constituição e justiça do órgão em que se encontra lotado ele submeteu o memorando. O art. 84 da Constituição da República diz que compete privativamente ao Presidente da República e, de forma simétrica, ao Governador do Estado baixar decreto para a fiel execução da lei. O legislador diz que o decreto é para o Presidente fazer descer a detalhes o que a lei trouxe, o comando jurídico, mas não pode, em momento algum, inovar.

Da mesma forma, a Assembleia dispôs, na Constituição do Estado, que o decreto, a portaria, a nota de instrução, a resolução ou o memorando não podem inovar no que a lei não estabelece. E temos um dispositivo na Constituição do Estado que permite ao Deputado apresentar projeto de resolução para sustar os atos normativos que exorbitem o poder da regulamentação da delegação legislativa.

Portanto, quando o Major faz isso, simplesmente joga por terra toda a Constituição da República – não só os arts. 5° e 84, mas também o art. 37. Parece que o Major acha que o quartel é uma ilha isolada da administração pública. Mas já dizia, Deputado Marques, a Dra. Ana Clara Victor: os quartéis não são ilhas; são órgãos da administração direta e, portanto, devem obedecer aos princípios que regem a administração pública. E qual é o primeiro princípio, esculpido no "caput" do art. 37? A legalidade. Em seguida, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade. Parece que esse Major se esqueceu dos princípios norteadores. E aqueles que operam o direito sabem que princípios têm muito mais força que letra de lei, exatamente por serem princípios da administração pública. Portanto, devem ser aplicados rigorosamente. A não ser que o Major entenda que a sua Companhia não pertença à administração pública do Poder Executivo do Estado.

Assim, apresentamos requerimento, já aprovado, Deputado Marques Abreu, para sua convocação. Quero que ele nos explique com qual direito ou competência baixou esse memorando e, se tiver condições, se o memorando está em conformidade com o que diz a nossa Carta Maior, a Constituição de 1988. Não podemos passar a mão na sua cabeça. Já foram feitos mais de 20 ofícios por este Deputado, cobrando do Comando uma postura mais enérgica e célere em relação a esses abusos, mas o Comando da Polícia Militar vai retardando uma resposta e não toma providências. Já que o Comando da Polícia Militar não toma providências para coibir que seus comandados pratiquem abuso de autoridade e usurpação de função pública, a Comissão de Direitos Humanos e esta Casa não

www.almg.gov.br Página 22 de 24



podem ignorar, porque, senão, Deputado Marques, veremos subtraída à luz do dia a nossa competência de legislar, passada para a caneta do Major A, do Tenente-Coronel B ou do Coronel C, que não são legisladores.

Se querem mudar a legislação, que peçam ao Governador. O Comando da Polícia elabora a minuta de um anteprojeto – porque isso não é competência nem do Major - e a encaminha ao Governador, que a envia para esta Casa. É assim que se procede a uma alteração em lei. Não se pode tipificar conduta e prescrever sanção para qualquer servidor público. Esse não é um privilégio da Polícia: não se pode fazer isso com nenhum servidor público, de qualquer dos Poderes, senão por meio de lei. Eu não posso dizer, por exemplo, que um servidor da Assembleia, seja efetivo, de função pública ou de recrutamento amplo, deverá agir desta ou daquela forma, se não for embasado em lei. Não posso fazer isso por resolução da Mesa, por portaria do Diretor, por nota de instrução nem, muito menos, por memorando. Portanto, não vamos aceitar que isso seja feito. Aliás, Deputado Marques Abreu, na semana passada, nós nos reunimos com a Consultoria desta Casa, com a Dra. Flávia, a Gerente das Comissões e mais três Consultores, e estamos elaborando uma minuta, fundamentada na argumentação feita por este Deputado, para deflagrar o processo de instalação de uma comissão especial para fazer uma varredura. Na verdade, o Poder Legislativo está pecando muito: os Deputados estão inertes, enquanto todo o mundo está legislando.

Não podemos aceitar isso. Vamos realizar uma comissão especial, vamos fazer uma varredura. Há nota de instrução, Deputado Marques Abreu, baixada pela Corregedoria da Polícia Militar, que conseguiu violar o estatuto da Ordem dos Advogados, que é uma lei federal. Ou seja, passou por cima, determinou o que o advogado pode ou não fazer no processo administrativo disciplinar no âmbito da Polícia, violando o próprio estatuto da OAB. Existe agora um tal de MAP – aliás, já alertei o Comandante-Geral da Polícia Militar –, Manual de Procedimento Administrativo, feito por uma comissão de ilustres Oficiais da Polícia Militar, mas cheio de falhas, com erros gritantes. Não vamos deixar que isso seja aplicado.

Então, quero aqui deixar claro aos policiais e bombeiros militares deste Estado que não viemos para esta Casa para ficar de braços cruzados, mas para combater qualquer tipo de abuso que venha interferir na ordem jurídica e principalmente no cotidiano dos direitos e garantias fundamentais. Sobre quartel, caserna, é preciso entender que caserna é um órgão da administração direta, sujeito aos princípios da administração pública. Quartéis não são ilhas, e é preciso respeitar os ditames da lei. Afinal, quando usamos a expressão Estado Democrático de Direito, estamos dizendo que vivemos em um país onde impera a lei. Por isso usamos essa expressão e não deixaremos que isso passe em brancas nuvens.

Daqui a pouco, será marcada a data com o Presidente da Comissão, e convocaremos o Major para que ele preste os devidos esclarecimentos.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/10/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

nomeando Antonio Ricardo de Rezende Neto para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

exonerando Antonio Ricardo de Rezende Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas; nomeando Maria Eulália de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 105/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 12/11/2012, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para recuperação, sem demolições, de pisos antigos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5° andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte. 23 de outubro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

www.almg.gov.br Página 23 de 24



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 114/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/11/2012, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de filtros de ar para unidade de ventilação/ar condicionado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94 - 5° andar — Bairro Santo Agostinho — Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$ 0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO ADT 99/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Star One S.A. Objeto: cessão de 4,5MHz de capacidade de segmento espacial em satélite. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional por 6 meses. Vigência: 2/8/2012 a 1º/2/2013. Dotação orçamentária: 1011.01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT 112/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Aguiar Construções Ltda. Objeto: programação e leitura diária de 49 hidrômetros. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: de 15/12/2012 a 14/12/2013. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO ADT 127/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva em 11 elevadores, com fornecimento integral de peças e componentes. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação do CTO/205/2011. Vigência: a partir de 3/1/2013 até 02/01/2014. Dotação orçamentária: 10110112270120093390 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO ADT 129/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Aslemg. Objeto: locação de 1 loja e 10 vagas de garagem do Edificio Montesquieu. Objeto do aditamento: 11ª prorrogação e reajuste de preço. Vigência: 2/12/2012 a 1º/12/2013. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 23/3/2012, na pág. 58, sob o título "Gabinete do Deputado Glaycon Franco", onde se lê:

- "Sebastião Fausto Felix", leia-se:
- "Sebastião Faustino Felix".

www.almg.gov.br Página 24 de 24